

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo Administrativo nº 8504442-31.2024.8.06.0000).

AD6/CT N.º 32/2021

Código PAC: TJCESETIN 2024 0003

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**, com sede na Avenida Luiz Boiteux Pizazza, n.º 1302, lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Marcio Santana Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 67363750-5 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando n.º 221/2024/SETIN, datado de 02.07.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 05/07/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2024 até 10.08.2025, o contrato cujo objeto refere-se à ***a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.***

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730
0

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730
Dados: 2024.07.16 16:16:59 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Presidente do TJCE – CONTRATANTE

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2024.07.15 17:31:02 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE

Marcio Santana Souza
Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF1-B40C-0F24-E363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 12/07/2024 11:34:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/2FF1-B40C-0F24-E363>